



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Orgão: CAMARA MUNICIPAL DE ARUANA					
Responsável pela demanda: Edson Pereira Marinho					
<b>Objeto:</b> Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, higienização e recarga de gás nos ar condicionados da Câmara Municipal de Aruanã/GO.					
<p>A contratação de empresa para a execução do objeto acima especificado faz-se necessária em vista da necessidade de manutenção, seja preventiva ou corretiva, higienização e instalação de aparelhos, a fim de evitar a deterioração dos equipamentos, bem como para manter a qualidade dos ambientes de trabalho da Câmara Municipal de Aruanã.</p> <p>Para tanto, a Administração preocupou-se em realizar um procedimento com celeridade e eficiência, mediante a estipulação de critérios de aferição da qualidade dos serviços a serem prestados.</p> <p>Assim, sugere-se a formalização de processo de dispensa de licitação para a execução do objeto acima especificado, sob o critério de julgamento de menor valor global, visando ao atendimento dos princípios da economicidade e preservando a competitividade, lembrando que a economia de escala está sendo levada em consideração, consoante assevera o art. 18, VII c/c o art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, prevalecendo, portanto, no presente caso, a economicidade como interesse da Administração.</p> <p>Como a manutenção não envolve reformas estruturais complexas, não é considerada um serviço de engenharia. A manutenção preventiva comum (limpeza e pequenos reparos) é geralmente classificada como <b>serviço comum</b>, enquadrando-se no <b>Inciso II</b>.</p> <p>Diante disso, verificada a situação prevista no art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021, com suas alterações posteriores, venho através deste solicitar a Vossa Excelência a autorização para contratação de empresa do ramo para o fornecimento do serviço acima mencionado.</p>					
Justificativa da quantidade: Se justifica a quantidade para atender as demandas da Câmara Municipal de Aruanã, tendo em vista o consumo realizado nos exercícios anteriores.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Limpeza ar condicionado – 9 a 12 mil Btu's	Serviço	16	R\$ 221,67	R\$ 3.546,72
2	Limpeza ar condicionado – 18 a 30 mil Btu's	Serviço	16	R\$ 241,67	R\$ 3.866,72
3	Instalação ar condicionado – 9 a 18 mil Btu's	Serviço	16	R\$ 371,67	R\$ 5.946,72
4	Instalação ar condicionado – 22 a 30 mil Btu's	Serviço	10	R\$ 455,00	R\$ 4.550,00
5	Recarga de gás ar condicionado – 9 a 18 mil Btu's	Serviço	16	R\$ 270,00	R\$ 4.320,00
6	Recarga de gás ar condicionado – 24 a 30 mil Btu's	Serviço	16	R\$ 336,67	R\$ 5.386,72
Valor total ----->					<b>R\$ 27.616,88</b>



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ**

Valor estimado da contratação: **R\$ 27.616,88 (Vinte e Sete Mil Seiscentos e Dezesesseis Reais e Oitenta e Oito Centavos).**

Data estimada da demanda: 01/03/2026.

Grau de Prioridade: Alta

1- Muito Alta **2- Alta** 3- Considerável 4- Baixa 5- Muito Baixo

Prazo de prestação do serviço: **24 Horas**

Local da prestação do serviço: Sede da Câmara

Servidor responsável pelo recebimento: Edson Pereira Marinho

Prazo para pagamento: 05 dias úteis após entrega dos serviços.

Vinculação com outra contratação: Não

Aruanã, 10 de fevereiro de 2026.

**EDSON PEREIRA MARINHO**  
Assessor de Gabinetes.